
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA
CAIADA - IPRES
ATO/PORTARIA Nº 000001/2017 - APOSENTADORIA PELO ARTIGO 6 DA
EMENDA C. 41/2003

SERRA CAIADA/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Fevereiro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora MARIA DO CEU LEANDRO

DA SILVA DE OLIVEIRA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPRES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SERRA CAIADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 70, da Lei Municipal 0906/2014, de 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA DO CEU LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 1189865, CPF nº 671.343.514-91, Efetiva, no cargo PROFESSORA PI J, Matrícula Funcional n.º 276, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município do Serra Caiada, nos termos do Art., 40, § 1º, § 5º inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art., 34 e incisos da Lei Municipal 0906/2014, de 13 de novembro de 2014, conforme processo do IPRES nº 000002/2017, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais acrescido das seguintes vantagens:

06 (seis) quinquênios correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 75, da Lei municipal 635 de 04 de agosto de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCIANE PAULA DA SILVA TINOCO
Diretora de Executiva

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:4E4360D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2017. Edição 1445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>